



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 316/2022

Alagoinha, 29 de abril de 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado do inciso II, § 2º, do art. 24, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, pleiteando a prorrogação por 06 seis meses, da licença anterior, protocolado em 10.01.2022, pela professora, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVALCANTE, junto à Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico favorável nº 14/2022, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a prorrogação requerida.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 06(seis) meses, a licença de 02 (dois) anos, dantes concedida à professora efetiva, **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVALCANTE**, mat. 005177, licença para concluir o curso de Pós-Graduação em MESTRADO (stricto sensu), iniciando-se em 08.01.2022 a 08.07.2022, servindo-lhe de título de licenciamento prorrogado, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08.01.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

*MJA*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*